



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 129/2024 de 17 de outubro de 2024.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 5º, I da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	72	04.001.0012.0361.0018.2014.3319000000000000	15401070011	150.000,00	Excesso			1540107001	150.000,00
				Total do Lote	150.000,00	Excesso			1540100101	2.500,00
2	Suplementar	75	04.001.0012.0361.0018.2014.3339000000000000	15401001011	2.500,00	Excesso			1540107001	800.000,00
				Total do Lote	2.500,00	Excesso			1540100101	3.500,00
3	Suplementar	78	04.001.0012.0365.0018.2016.3319000000000000	15401070011	800.000,00	Anulação:		Excesso:	956.000,00	
				Total do Lote	800.000,00	Superávit:		Op. de Crédito:		
4	Suplementar	82	04.001.0012.0365.0018.2016.3339000000000000	15401001011	3.500,00	Convênio:				
				Total do Lote	3.500,00					
				Total	956.000,00					

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 17 de outubro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda